

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS PARA DAR PROSSEGUIMENTO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20210001/SRH/CCC.

No sétimo (7º) dia do mês de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 9h30min (nove horas e trinta minutos) na Central de Licitações, localizada na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Central de Concorrências, ora funcionando sob o regime de Comissão Especial, composta dos seguintes integrantes: Rafael Machado Moraes – Procurador-Geral Executivo Assistente e Presidente da Comissão Central de Concorrências, Maria Betânia Sabóia Costa – Vice-Presidente, Maria de Fátima Barata de Oliveira, Augusto Barroso Rocha, Marcos Vinícius Sanford Frota Filho, Maria Auxiliadora Fontenele Ramos, Glauco Denis de Oliveira Bastos, Albetiza Rodrigues Noronha e Suely Uchoa Cavalcanti – Membros, Ramon Flávio Gomes Rodrigues e Mércia Cristina Magalhães Sales – Representantes da Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação acima referenciada, originária da SRH, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM JUCÁ, NO MUNICÍPIO DE PARAMBU, NO ESTADO DO CEARÁ**. O Senhor Presidente instalou a sessão divulgando o resultado do julgamento da Fase de Propostas Comerciais da única empresa participante habilitada e considerando o Relatório de Avaliação para Julgamento da Proposta Financeira expedido pelo corpo técnico da Secretaria dos Recursos Hídricos-SRH e disposto no Edital de Classificação, que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição com distribuição de cópias para os interessados, nos quais foi declarado o seguinte resultado:

EMPRESA	VALOR GLOBAL (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA	32.671.781.66	DESCLASSIFICADA

Desclassificada a proposta financeira da empresa **CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA**, com fundamento no subitem 8.6 alíneas “d” e “f” do Edital, por ofertar o valor global de R\$32.671.781,66 (trinta e dois milhões, seiscentos e setenta e um mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos), superior ao preço estabelecido no subitem 2.1. Edital, que é de R\$ 29.317.115,88 (Vinte e nove milhões, trezentos e dezessete mil, cento e quinze reais e oitenta e oito centavos) correspondendo a 20,67% acima do valor de referência. A análise do julgamento da Proposta Financeira foi realizada pela Comissão de Assessoramento de Avaliação composta por integrantes do quadro técnico-funcional da Secretaria dos Recursos Hídricos, instituída pela Portaria Interna nº 201/2022, de 07 de janeiro de 2022. O resultado desta Fase de Propostas Comerciais será publicado no Diário Oficial a partir do qual será contado o prazo recursal. Esta Ata estará disponível no site www.pge.ce.gov.br. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão pública da qual foi lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Rafael Machado Moraes

Maria Betânia Sabóia Costa

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

Mércia Cristina Magalhães Sales

Augusto Barroso Rocha

Glauco Denis de Oliveira Bastos

Suely Uchoa Cavalcanti